



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
GABINETE DO PREFEITO

A/C  
Pedro

OFÍCIO/EC Nº 019/2025

Pinheiros/ES, 16 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Edilson Morais Monteiro**  
**Prefeito Municipal de Pinheiros ES**  
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro  
29980-000, Pinheiros/ES

**Assunto: Dispensa de Licitação – Aquisição de água Mineral.**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros/ES,

Em função do fim do contrato de fornecimento de água mineral, o qual era responsável por abastecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminho a solicitação a seguir.

Considerando que a água mineral é um recurso essencial à saúde, destinado a atender as necessidades de servidores municipais e munícipes, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento deste serviço é de extrema importância para a continuidade das atividades do serviço público, dada sua natureza contínua e indispensável.

Pelas razões acima apresentadas, solicitamos à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, a fim de prover condições mínimas de trabalho aos servidores, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,

**LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

